



**Universidade Federal do Ceará**  
**Faculdade de Medicina**  
**Departamento de Fisiologia e Farmacologia**  
**Programa de Pós-Graduação em Farmacologia**

EDITAL Nº 02-2025

**Seleção para Pós-Graduação em Farmacologia**  
**Recursos Contra as Notas da Etapa de Apresentação e Defesa de Projeto**

Em atenção ao item III do Edital 02/2025 no que se refere à apresentação de recursos por parte dos candidatos em função da análise da apresentação e defesa de projeto de pesquisa publica o seguinte resultado de análise:

A comissão de avaliação das apresentações indica que não foram apresentados recursos para a fase das apresentações dos projetos. Nenhum recurso chegou para ser avaliado de acordo com os critérios balizados pelo edital 02-2025 e aditivo I do edital 02-2025 como afirmado abaixo:

“No período compreendido entre os dias 13 e 14 de agosto de 2025, o candidato poderá recorrer ao Coordenador do Programa acerca dos escores atribuídos nessa etapa, na forma do ANEXO IV, que deverá ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail <ppgfselecao@gmail.com> até as 12:00h do dia 14 de agosto de 2025. No ANEXO IV, o candidato deverá justificar a solicitação.”

Fortaleza, 14 de agosto de 2025

Prof. Dr. Alexandre Havt Bindá  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia